



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ**

CPF/CNPJ: **054.207.659-42**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:14:44 do dia 27/01/2022 , com validade até o dia 26/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QYrq8ZLIICfgEu510kiJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ**

CPF/CNPJ: **054.207.659-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:14:44 do dia 27/01/2022 , com validade até o dia 26/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MdqSjZa8uUje2AQYCR3q

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO CARAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



DIREITA



Evandro Emarel Buchheit
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO
GERAL

5.170.239

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/OUT/2013

NOME

EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ

FILIAÇÃO

**FRANCISCO BUDKEWICZ
MARIA FORTUNA DALPRA BUDKEWICZ**

NATURALIDADE

NOVA TRENTO SC

DATA DE NASCIMENTO

28/JUN/1984

DOC. ORIGEM

**CERT. CAS. 1011 LV B-13 FL 161
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC**

CPF

054.207.659-42

Danielle Purgado Lavigne de Lenc

Perita Criminal
Matr. 322.692-1

BRUSQUE - SC


ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TIPOGRAFIA GERAL & SCS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO

1833080774

VÁLIDAMENTE
O TERRITÓRIO NACIONAL



0331055119 27/02/2024 23/04/2024

PROIBIDO PLASTIFICAR


1833080774

SANTA CATARINA

CNH

Quanda Enval Balthaz

PROIBIDO PLASTIFICAR

TÍTULO ELEITORAL		IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA	
NOME DO ELEITOR			
EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ			
DATA DE NASCIMENTO	Nº IDENTIFICAD	D.V.	ZONA SEÇÃO
28/06/1984	0413 7365 8906		053 0039
MUNICÍPIO / UF		DATA DE EMISSÃO	
NOVA TRENTO/SC		06/09/2013	
JUIZ ELEITORAL			
			
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA ORIGINAL DO TÍTULO ELEITORAL			

EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ
 ESTRADA FERREIRA
 EST. RURAL DE VALSUGANA, S/N - Bairro VALSUGANA



Fl. 004

Denúncias: 0800 512 6677
 www.caixa.gov.br

Mes sem reaviso

Agradecemos seu compromisso com a pontualidade no pagamento de sua fatura de energia elétrica, o que permite a CEREJ continuar investindo na qualidade do seu produto e serviços.

Informações técnicas e de leitura						
Nº Medidor	020080318 - Monofásico	Classe	RURAL	Subclasse	Agropecuária rural	Usu. CEREJ
Local de entrega	1					09-011-214-0000047
Leit. anterior	Leit. atual	Medido	Constante de multiplicação	Total Faturado	Consumo médio diário	Data de apresentação
23/11/2021	20/12/2021	27 dias	1,0	71 kWh	2,62 kWh	20/12/2021
810	881	71 kWh				
Tipo leitura		Data emissão fatura		Próxima leitura prevista		
Lido (Lido)		08/12/2021		23/01/2022		

Itens Faturados							
Descrição Item	Un.	Quant.	Tarifa(R\$)	Total(R\$)	Aliq. Tribut.	Valor Tribut.	Total Item(R\$)
CONSUMO	kWh	71	0,55326	39,28	12,00	6,10	45,38
Adicional de Bandeira Escassez Hídrica e MS				7,48			7,48
MS				0,02			0,02
Outros				0,15			0,15

Tributos	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
Incluídos	IM	62,47
do valor	ET	57,00
total	COFINS	57,00
		0,15

TOTAL R\$ 57,00

Composição da Fatura em R\$

Energia	24,68
Distribuição	24,67
Transmissão	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos	7,65
Outros	0,00
Total:	67,00

RESERVA AO FISCO
 9094.5385.72A4.0D8E.82EF.08F6.11A6.2FEB

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + correção monetária pelo ICM + juros de mora de 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior. Sujeito a corte de fornecimento 15 dias após o vencimento da fatura.

Historico de consumo e pagamento													
kWh	1578	26	90	49	34	39	202	100	71	79	75	71	201

Mes	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	Média 12 meses
Pago	06/01/21	03/02/21	30/03/21	06/04/21	05/05/21	08/06/21	03/07/21	03/08/21	09/09/21	07/10/21	03/11/21	Em aberto	

Indicadores de Qualidade			
Conjunto CEREJ	Mes Referência	11/2021	
Realizado	DLI	ELI	DMIC
	0,00	0,00	0,00
Limite Mensal	0,00	0,00	0,00
Limite Trimestral	40,79	17,08	
Limite Anual	81,59	34,16	
Transformação	1544		
EUSD	R\$ 27,67	Tensão de Fornecimento : 220 Volts	
Havendo violação dos padrões de continuidade individual nos períodos mensal, trimestral ou anual o consumidor tem direito a compensação financeira			
Limites Adequados de Tensão : 0 a 0 Volts			
Limites de tensões de fornecimento individuais tabela 5 - anexo I do regulamento do PROCEL			

Monetários

Prezado Consumidor, mantenha seus dados atualizados.
 Para emissão de segunda via de fatura, acesse www.cerej.com.br

NENHUMA FATURA VENCIDA EM ABERTO



Nº 2502SC000005213

CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO

CERTIFICADO

Certificamos que, **EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ**

Renach Nº SCI43677985

Categoria AD

Participou do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, realizado na cidade de São Miguel do Oeste – SC no período de 03 à 27 de Maio de 2021 com carga horária total de 50 horas/aula, com validade até 27 de Maio de 2026.

São Miguel do Oeste – SC, 27 de Maio de 2021.



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DETRAN - SANTA CATARINA

Número da Homologação	Turma/Ofício
2502SC000005213/0000034201	170/2021
CPF	Data da Homologação
05420765942	08/07/2021

Nome do Conductor
EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ
Curso Especializado
CAPACITAÇÃO - TRANSPORTE DE
ESCOLARES

Cristiano Sousa

Gerente de Habilitação de Condutores

CESPTRAN

CURSOS ESPECIALIZADOS DE TRÂNSITO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CRIMINAL Nº: 426645

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º, §1º, incisos I e II, da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), ação originária criminal com sentença condenatória transitada em julgado ou, havendo, foi concedido o benefício de sursis ou a pena já foi extinta ou cumprida**, em relação a:

NOME: EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ
CPF: 054.207.659-42
RG: 5170239
Órgão expedidor: SSP-SC
Nome da mãe: MARIA FORTUNA BUDKEWICZ
Nome do pai: FRANCISCO BUDKEWICZ
Data de nascimento: 26/06/1984
Certidão emitida às 12:01 de 24/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) Esta certidão também considera os processos de competência da Justiça Militar, no segundo grau, consoante art. 90, §1º, da Constituição Estadual de Santa Catarina.
- 3) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 4) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 5) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 6) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ
CPF: 054.207.659-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:08 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **2678.399C.1F31.AECD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1257371

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ

CPF: 054.207.659-42

RG: 5170239

Órgão expedidor: SSP-SC

Nome da mãe: MARIA FORTUNA DALPRA BUDKEWICZ

Nome do pai: FRANCISCO BUDKEWICZ

Data de nascimento: 29/06/1994

Certidão emitida às 11:30 de 27/01/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSE ALTAMIR LICHESKI**

Inscrição: **0192 1739 0906**

Zona: 053 Seção: 0037

Município: 82252 - NOVA TRENTO

UF: SC

Data de nascimento: 12/03/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - VANDA VALCZAK LICHESKI
- JOAO LICHESKI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ELETRICISTA E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 11:01 em 24/01/2022

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos necessários ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não recolhidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EJ+X.GTUV.6P+Ø.4NUB

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ CPF: 05420765942

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWCGHIJQAAVRVAY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 24 de Janeiro de 2022



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR

Evandra Emarel Buelker portador (a) da
Carteira de Identidade nº 5.170.239 5 e do CPF nº

054.207.659-4 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei
8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento, 24 de 01 de 2022

Evandra Emarel Buelker

Assinatura e carimbo do CPF



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO

Everson Emanuel Bredenkamp portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.170.239 e do CPF nº 054.207.659-42
DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 9.1.1 do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial nº 005/2022 da Prefeitura de Nova Trento/SC, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Everson Emanuel Bredenkamp
Assinatura e carimbo do CPF



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673200



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Erando Emarel Budkewy, portador (a) da Carteira de Identidade n° 5.170.239 e do CPF n° 054.207.659-80 DECLARA, por seu que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

NOVA TRENTO, 24 de 01 de 2022

Erando Emarel Budkewy
Assinatura

DETRAN - SC

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL

00200098977

PLACA

ENK1F25

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2010

ANO MODELO

2010

NÚMERO DO CRV

213064429647



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44952549142

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI

ESPÉCIE / TIPO

ISTO CAMIONETA

ACA ANTERIOR / UF

ENK1525/SP

CHASSI

9BWMF07XXAP022881

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESTRICOES/N.MOT:BTJ735410

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para quem emitiu após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CrV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall

DENATRAN

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA

PARTICULAR

POTÊNCIA/CILINDRADA

80CV/1390

PESO BRUTO TOTAL

2.3

CAPACIDADE

1.0

MOTOR

BTJ735410

CMT

2.3

EIXOS

2

LOTAÇÃO

09P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ

CPF / CNPJ

054.207.659-42

LOCAL

NOVA TRENTO SC

DATA

16/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PÉLO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DENATRAN - Departamento Nacional de Tránsito

Laudo de Vistoria de Veículos Automotores

 APROVADO

Nº 024995700-08/2022

Conforme estabelecido na Resolução Nº 282/2008 CONTRAN

DATA/HORA VISTORIA
12/01/2022 10:45
VALIDADE DO LAUDO
11/02/2022

DADOS DO PROPRIETÁRIO ATUAL

NOME	CPF/CNPJ
EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ	054.207.659-42
ENDEREÇO	CEP
NI	00.000-000
MUNICÍPIO	UF
Nova Trento	SC



DESTINO DA TRANSFERÊNCIA

MUNICÍPIO	UF
a Trento	SC

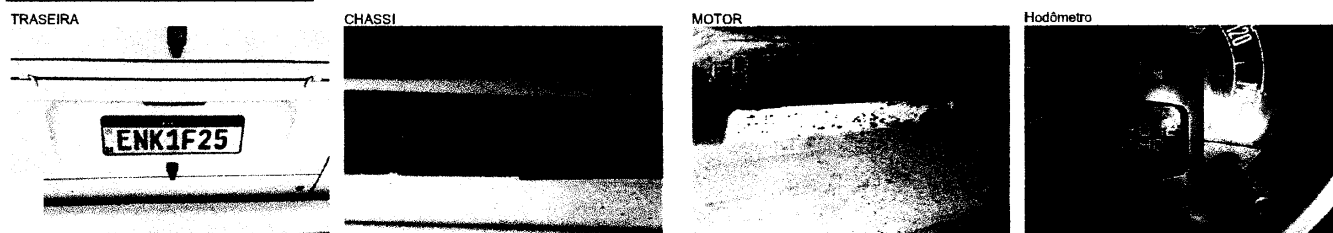
DADOS ATUAIS DO VEÍCULO

PLACA	MARCA/MODELO/VERSÃO	TIPO DE VEÍCULO	ANO FAB.	ANO MOD.	
ENK1525	VW/KOMBI	Camioneta	2010	2010	
COR	TIPO DE CARROCERIA	ESPÉCIE		PASSAGEIROS	
branca	NÃO APLICAVEL	Misto		9	
COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA	CILINDRADA	CAP. CARGA	CMT	PBT
Álcool/Gasolina	80	1390	1,00	2,30	2,30

DADOS COLETADOS NA VISTORIA

Nº LACRE	KM	Nº CHASSI	Nº MOTOR
NI	164012	9BWMF07XXAP022881	BTJ735410

FOTOS DO VEÍCULO



ECV CREDENCIADA

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NÚMERO DA ECV
CARR VISTORIA VEICULAR LTDA ME	31.375.166/0001-16	2640
ENDEREÇO DE CREDENCIAMENTO	PORTARIA DENATRAN	VALIDADE DA PORTARIA
Rua Santo Inácio, nº 54, sala 01 - Centro.	61	27/02/2024
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE
Nova Trento	SC	(48) 3267-1849
NOME DO VISTORIADOR RESPONSÁVEL		
Karol Clemente Battisti Archer		

OBSERVAÇÕES

Resultado da Vistoria dos itens obrigatórios da Res. 05/98, que trata da Transferência de Veículos e não-conformidades.

*Renavam: 00200098977 *


Karol C. B. Archer
VISTORIADOR

SEGUROS

C.N.P.J 61.198.164/0001-60

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12363915**

Tipo de Operação	TRANSMITIDA 9D642J / 135 461 441.2	Modalidade	Unidade Operacional
APÓLICE NOVA	EMISSAO AUTOMATICA	Tradicional	NUCLEO DE NEGOCIOS IV

PROponente

Nome
EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ

Pessoa Física	CPF 054.207.659-42	Sexo Masculino	Data de Nascimento 28/06/1984	Enviar Correspondência para Corretor	
Documento de Identificação 5170239	Tipo R.G.	Orgão expedidor SSPSC	Expedição 08/08/2000	Nacionalidade BRASILEIRA	Reside no Brasil? Sim
Faixa de Renda de 2.501,00 à 5.000,00				3 - NAO DESEJO INFORMAR	
CEP: 88270-000 Endereço Residencial EST GERAL S/N Complemento CASA Bairro VALSUGANA					
Cidade NOVA TRENTO			U.F.: SC	Email do segurado: atendimentont@ebelli.com.br	

Corretor

Nº Suscp Líder 9D642J	Nº Suscp Oficial 202018615	Participação % 100,00	Corretor Líder E.BELLI & CIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Telefone (47)3351-1122
-----------------------	----------------------------	-----------------------	--	------------------------

INFORMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA / COBERTURA PROVISÓRIA

Vistoria Prévia Nº 472996711	Nº Agend.Rastreador	Nota Fiscal Nº	Valor da N.F.	Data emissão N.F.	Data de Saída	Concessionária
------------------------------	---------------------	----------------	---------------	-------------------	---------------	----------------

VEÍCULO

Código 87230	FIPE 52388	Veículo VOLKSWAGEN KOMBI STANDARD 1.4 8V TOTAL FLEX	Combustível Gasolina/Álcool	Portas 4	
Ano Fabricação / Modelo 2010/2010	Nº Passageiros 9	Licença ENK1F25	Chassi Nº 9BWMF07XXAP022881	Renavam 200098977	Veículo Alienado? Não
Classe de Localização, onde o veículo circula e/ou permanece no mínimo 85% do tempo da semana				CNH Principal Condutor 03314065119	
5 - BLUMENAU E DEMAIS REGIOES DE SANTA CATARINA					
Categoria Tarifária 84-TRANSPORTE ESCOLAR		Condutores Declarados Apenas o segurado			

Item 001	Uso Escolar (sem isenção)
Bônus Único Classe 0	Origem Bônus

Uso Interno da Seguradora 000001000002763600000000055000000000000000002763600007380048500500000161517922	Data/Hora da Emissão Documento não emitido.
--	---

DECLARAÇÃO DE USO

EXCLUSIVO PARA TÁXI DATA AQUISIÇÃO COM ISENÇÃO TIPO DE ISENÇÃO I.C.M.S E I.P.I I.C.M.S I.P.I SEM ISENÇÃO

EXCLUSIVO PARA TÁXI, LOTAÇÃO, ESCOLAR E TRANSP. PASSAGEIROS (APLICATIVO)

DADOS DO 1º CONDUTOR

NOME (PESSOA FÍSICA) EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ	C.P.F. 054.207.659-42
R.G.: 5170239	Nº DA HABILITAÇÃO: 03314065119
	CATEGORIA DA HABILITAÇÃO: AD

DADOS DO 2º CONDUTOR

NOME (PESSOA FÍSICA) NÃO INFORMADO	C.P.F. NÃO INFORMADO
R.G.: NÃO INFORMADO	Nº DA HABILITAÇÃO: NÃO INFORMADO
	CATEGORIA DA HABILITAÇÃO: NÃO INFORMADO

DADOS DO 3º CONDUTOR

NOME (PESSOA FÍSICA) NÃO INFORMADO	C.P.F. NÃO INFORMADO
R.G.: NÃO INFORMADO	Nº DA HABILITAÇÃO: NÃO INFORMADO
	CATEGORIA DA HABILITAÇÃO: NÃO INFORMADO

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12363915**

COBERTURAS						PRÊMIOS ANUAIS	
Casco Cobertura não contratada.						Casco	R\$ 0,00
						Acessórios	R\$ 0,00
						RCF-V	R\$ 764,90
						APP	R\$ 453,93
						Cláusulas	R\$ 12,72
						Prêmio Líquido Total	R\$ 1.231,55
						Custo de Apólice	R\$ 0,00
						I.O.F.	R\$ 90,89
						Prêmio Total À Vista	R\$ 1.322,44
RCF-V Danos Materiais	RCF-V Danos Corporais	Cláusulas	Franquia RCF-V Danos Materiais	Franquia Casco			
R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 12,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00			
orte/Invalidez/D.M.H	R\$ 30.000,00	Kit Gás	R\$ 0,00	Bíndagem	R\$ 0,00	Acessórios	R\$ 0,00
Cobertura do veículo			Franquia				
/ RCF-V / APP			Franquia: 9 - Sem Cobertura				

*** Proposta RECEBIDA eletronicamente - 05/05/2021 08:34:43 ***

CLÁUSULAS	PRÊMIOS (R\$)	CONDIÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO
Questionário não permitido para esta categoria		00950142
74A-Danos morais e estéticos - até R\$10.000,00	12,72	
031-Essencial Referenciada Gratuita	GRATUITA	

ATENÇÃO AO(S) AVISO(S)

Veículo sem Kit gás

Optando pela forma de pagamento Cartão de Crédito Porto Seguro, obterá um desconto de 5% no prêmio do seguro. Utilizando Cartão crédito Porto Seguro de outra titularidade, o desconto será excluído. Sujeito a análise de crédito.

Garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Máximo contratado é considerado por passageiro até o limite de lotação do veículo. Além disso, nos orçamentos Porto Seguro, inclui cobertura para despesas médico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veículo segurado.

Em caso de locação de veículo deverão ser obedecidas as condições de contratação da locadora.

Em hipótese alguma caberá indenização por força das coberturas previstas na apólice quando o veículo for utilizado para qualquer tipo de locação, utilizado para fim diverso do mencionado na proposta e for conduzido por pessoa que não possua habilitação legal e/ou possua habilitação imprópria para a categoria do veículo.

De acordo com os dados informados neste orçamento, identificamos que não há a necessidade da realização de vistoria prévia, lembrando que para renovação congênera a validação completa será realizada após transmissão da proposta e retorno dos dados da congênera.

Você pode ter 5% de desconto no Seguro Auto contratando o Auto + Residencial Simplificado. Este desconto é limitado a R\$ 100,00.

Em caso de pagamento em atraso o mesmo deverá ser feito na Seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova transmissão de Orçamento/Proposta.

Cobertura para vidros não permitida.

Para proposta com forma de pagamento Débito em Conta, o respectivo banco somente validará o débito cujo CPF/CNPJ informado seja do próprio correntista.

Para a forma de pagamento Cartão de Crédito - Demais Bandeiras serão aceitos os cartões: Mastercard, Visa, Diners e Elo.

Cliente Correntista Itaú Varejo tem 5% de desconto no prêmio líquido do seguro. Desconto concedido no cálculo.

Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA 05/05/2021
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA 05/05/2022

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12363915**

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixos; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbags; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, paralamas, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro. Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.

Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.

As originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora e suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

**SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184**

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12363915**

INFORMAÇÕES DE COBRANÇA		VALORES EM REAIS				PARCELAS	
Código	Forma de Pagamento	Prêmio Líquido	Encargos	Juros - 0,00%	I.O.F.	Prêmio Total	
11	1x À Vista - Boleto	1.231,55	0,00	0,00	90,89	1.322,44	0,00

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A geração do boleto bancário estará disponível para impressão no histórico de transmissão da proposta somente após a liberação de todas as pendências.

A data de vencimento do 1º boleto será 7 dias corridos da data de transmissão.

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12363915**

DECLARAÇÃO PROPONENTE

Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do Seguro e do Manual do Segurado, que também estão disponíveis no site www.portoseguro.com.br. Quando participante do Programa de Relacionamento Trânsito+gentil, declaro ainda que tive conhecimento prévio do Termo de Adesão disponível no site www.transitomaisgentil.com.br. **Declaro que todas as informações prestadas nesta proposta, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso (quando houver), por mim ou por meu representante, são verdadeiras e completas, estando ciente que ocorrerá a perda de direito à indenização caso seja constatada qualquer omissão ou inveracidade quanto as informações prestadas, nos termos do artigo 766 do Código Civil.** Por este motivo, obrigo-me a comunicar imediatamente a seguradora, por escrito, qualquer alteração quanto ao risco aqui informado, inclusive a venda do veículo. Estou ciente que a seguradora poderá emitir endosso com eventual cobrança de diferença de prêmio, se tiver sido selecionado neste documento e posteriormente constatado: a) a não ativação dos serviços do rastreador de fábrica; b) o não atendimento da instalação do DAF-V, como dispositivo antifurto; e c) que não há

! do rastreador ativo e/ou que não foram realizados os pagamentos do rastreador, quando informado "demais rastreadores aceitos pela

No momento da contratação foram oferecidas pela seguradora outras opções de coberturas, sendo feita a escolha pelas coberturas informadas neste documento. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. A proposta deverá ser protocolada na seguradora ou transmitida eletronicamente em até 5 dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A seguradora terá 15 dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não concretização, estou ciente que eventual prêmio pago será devolvido proporcional aos dias decorridos, sendo atualizado pelo IPCA/IBGE caso a devolução seja realizada após 10 dias da recusa da proposta. Conforme estabelece o artigo 7, II, "e" da Circular Susep 445/2012, tratando-se de proponente pessoa jurídica deverão obrigatoriamente ser informados os nomes de seus controladores, principais administradores e procuradores até o nível de pessoa física. Essas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Declaro que o veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo e responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e de sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es), sob pena de Perda de Direito à indenização. **Em caso de sinistro, segurado e terceiro terão direito à livre escolha de oficina para reparo de seu veículo, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação.** Se o veículo possuir isenção fiscal, fico ciente que a seguradora efetuará a quitação dos impostos no caso de indenização integral ocorrido dentro do período de isenção, nas hipóteses que a lei assim exigir, mediante entrega das guias pelo segurado. A utilização do carro extra, se contratado, está sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais. Acerca do pagamento do prêmio, estou ciente que em caso de atraso no pagamento, poderei regularizar a parcela pendente desde que acrescida de uma taxa de juros de mora de 0,30% ao dia e desde que dentro do prazo de cobertura concedido na Tabela de Prazo Curto, restabelecendo assim os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado. **A falta de pagamento do prêmio à ou da primeira parcela, implicará no cancelamento automático da apólice. Nas demais parcelas subsequentes à primeira, a ausência pagamento do prêmio implicará na redução da vigência, resultante da aplicação da tabela de Prazo Curto, nos termos constantes das Condições Gerais, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo segurado for o cartão da Porto Seguro.** Desde já autorizo expressamente que a seguradora encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos contatos aqui disponibilizados. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em suas respectivas renovações, autorizo-o neste ato a transmitir a proposta à seguradora. "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF". "O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização". "As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta". "O segurado terá sete dias a contar da formalização da proposta para pedir o cancelamento do seguro, nos termos da legislação vigente, se a proposta tiver sido realizada por meios remotos e nenhum serviço ou garantia tenha sido utilizado/a". "Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço."



Central 24 horas:
Grande São Paulo 3366-3333
Outras Regiões 0300-33-76786

VIGÊNCIA
DAS 24 HORAS
DO DIA 05/05/2021
ATÉ AS 24 HORAS
DO DIA 05/05/2022

SAC: 0800-727-2766 (informação, reclamação e cancelamento) e 0800-727-8736 (atendimento exclusivo para deficiente auditivo) ou SITE www.portoseguro.com.br - Ouvidoria: 0800-727-1184

Processo SUSEP nº 15414.100233/2004-59 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado

Código da Seguradora: 05886 Ramo(s): RCF-V(0553) APP(0520) Assistência(0542)

Nº da Proposta na CIA **20 - 12363915**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Sussep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Local e Data

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9225621

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 09/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ, portador do RG: 5170239, CPF: 054.207.659-42. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011922385





10/02/2022

0011922082

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São João Batista

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9225319**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 09/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ, portador do RG: 5170239, CPF: 054.207.659-42, filho de Francisco Budkewicz e Maria Fortuna Dalpra Budkewicz, nascido aos 29/06/1994. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: **0011922082**

ENVELOPE II -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA DE NOVA TRENTO
EVANDRO ESMAEL BUDKEWICZ
HORÁRIO DE ENTREGA DO ENVELOPE ATÉ 08:30 horas
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
DATA DE ABERTURA: 27/01/2022
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 horas